

DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA, CYBERBULLYING
E CONTROLE SOCIAL: UMA ANÁLISE
CRÍTICA DA REGULAÇÃO DIGITAL E DA
INADEQUAÇÃO DA RESPOSTA PENAL

*TECHNOLOGICAL DEPENDENCE, CYBERBULLYING
AND SOCIAL CONTROL: A CRITICAL ANALYSIS
OF DIGITAL REGULATION AND THE INADEQUACY
OF THE CRIMINAL RESPONSE*

Acesse o Qr Code e
veja o comentário
dos autores
sobre o artigo



BRUNO LEITÃO¹

Centro Universitário CESMAC, Brasil.
brunoleitao.adv@hotmail.com

FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA JÚNIOR²

Centro Universitário Cesmac, Brasil.
francajuniordireito@gmail.com

DOI: [10.5281/zenodo.15978207].

-
1. Pós-doutorando e Doutor em Direito pela PUCRS. Mestre em Direito Público pela UFAL. Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela UCDB. Professor de Direito Penal no Centro Universitário Cesmac – Maceió/AL.
Lattes: [http://lattes.cnpq.br/9699629460607799].
ORCID: [https://orcid.org/0000-0001-7556-2348].
E-mail: brunoleitao.adv@hotmail.com
 2. Pós-doutor em Ciências Criminais pela PUCRS (PPGCCRIM). Doutor e Mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal. Professor no Centro Universitário Cesmac – Maceió/AL e Palmeira dos Índios/AL.
Lattes: [http://lattes.cnpq.br/2739102277898461].
ORCID: [https://orcid.org/0000-0002-6958-920X].
E-mail: francajuniordireito@gmail.com

ÁREA DO DIREITO: Penal; Digital

RESUMO: O artigo investiga a dependência tecnológica de crianças e adolescentes e seus impactos jurídicos e sociais, com foco no *cyberbullying* e na violência juvenil associada ao uso de dispositivos eletrônicos e mídias sociais. Busca responder à questão: de que maneira o sistema de controle oficial poderia enfrentar os desafios decorrentes da dependência tecnológica de crianças e adolescentes diante de atos infracionais associados ao uso de dispositivos informáticos e mídias sociais? Justifica-se pela necessidade de avaliar a eficácia das normas vigentes e propor alternativas que priorizem a educação digital e o controle social informal. Com metodologia qualitativa e abordagem hipotético-dedutiva, fundamenta-se em análise documental e revisão bibliográfica da legislação nacional e internacional. Parte-se da hipótese de que a ausência de regulamentação eficaz intensifica conflitos sociais e comportamentos violentos, sendo a educação digital mais eficiente que medidas repressivas. Os resultados indicam que a exposição precoce e excessiva às telas compromete o desenvolvimento psíquico-social, agravando a agressividade, o isolamento, a ansiedade e a depressão. A análise do Art. 146-A do Código Penal evidencia fragilidades normativas e simbolismo penal, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas à educação digital. Conclui-se que a regulação da tecnologia deve priorizar o controle social informal e a conscientização digital, promovendo soluções mais eficazes do que a simples criminalização de condutas.

PALAVRAS-CHAVE: Crianças e adolescentes – Dispositivos eletrônicos – Violência juvenil – Controle social – Políticas públicas.

ABSTRACT: The article investigates the technological dependence of children and adolescents and its legal and social impacts, with a focus on *cyberbullying* and youth violence associated with the use of electronic devices and social media. It seeks to answer the question: how can the official control system deal with the challenges arising from the technological dependence of children and adolescents in the face of offenses associated with the use of electronic devices and social media? It is justified by the need to assess the effectiveness of current regulations and propose alternatives that prioritize digital education and informal social control. Using a qualitative methodology and a hypothetical-deductive approach, it is based on documentary analysis and a bibliographic review of national and international legislation. It is based on the hypothesis that the lack of effective regulation intensifies social conflicts and violent behavior, with digital education being more effective than repressive measures. The results indicate that early and excessive exposure to screens compromises psychosocial development, aggravating aggression, isolation, anxiety and depression. The analysis of Art. 146-A of the Penal Code shows normative weaknesses and penal symbolism, reinforcing the need for public policies aimed at digital education. The conclusion is that the regulation of technology should prioritize informal social control and digital awareness, promoting more effective solutions than simply criminalizing conduct.

KEYWORDS: Children and adolescents – Electronic devices – Youth violence – Social control – Public policies.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. A dependência tecnológica das crianças e adolescentes e alguns de seus impactos nas relações sociais e familiares. 3. O controle social e a dependência digital: a dinâmica de captura para a uma realidade paralela. 4. Uma análise da tipificação do art. 146-A do Código Penal: inabilidade técnica e simbolismo penal. 5. Alternativas para mitigação dessa violência e promoção de um uso seguro da tecnologia durante a infância e a adolescência. 6. Considerações finais. 7. Referências. 8. Legislação.

1. INTRODUÇÃO

O aumento da dependência de jovens por dispositivos eletrônicos e mídias sociais tem gerado preocupações significativas em relação ao desenvolvimento psíquico-social dessa geração e aos efeitos jurídicos decorrentes de suas interações em diferentes contextos. Esse tema ganhou ainda mais relevância com a entrada em vigência da Lei 15.100/2025, proibindo-se celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis em escolas públicas e privadas, com o objetivo de proteger a saúde física e mental das crianças e adolescentes.

Nesse cenário, não é raro que se observem casos de *cyberbullying* e de violência juvenil em ambientes virtuais e físicos, muitas vezes estimulados por interações nocivas nas plataformas digitais. Ao mesmo tempo, episódios de violência doméstica contra familiares que tentam impor limites ao uso desses dispositivos também se destacam. Esses fenômenos desafiam os sistemas de controle, que precisam se adaptar para lidar com as novas formas de conflito surgidas no contexto da dependência tecnológica juvenil.

A compreensão gradativa dos diversos efeitos nocivos dessa interação cada vez mais prolongada com esses dispositivos e aplicações, somada à insuficiência de normas específicas sobre o uso responsável da tecnologia por crianças e adolescentes e à ausência de políticas públicas voltadas para a mediação de conflitos em ambientes virtuais, impõe-se a seguinte problemática: de que maneira o sistema de controle oficial poderia enfrentar os desafios decorrentes da dependência tecnológica de crianças e de adolescentes diante de atos infracionais associados ao uso de dispositivos informáticos e mídias sociais?

Nesse contexto, a presente pesquisa adota uma perspectiva de abordagem prioritariamente hipotético-dedutiva, com um enfoque essencialmente qualitativo, sendo baseada em uma revisão bibliográfica e em uma análise documental da legislação nacional e internacional sobre o tema enfocado, buscando-se identificar lacunas normativas e propor alternativas para a proteção de crianças e adolescentes e a prevenção de atos infracionais no contexto digital, de maneira que, diante da evidente complexidade da discussão, não se pretende esgotar o debate, ou aprofundá-lo demasiadamente (o que demandaria uma tese de doutoramento, por exemplo – não é essa, portanto, a intenção nesse espaço limitado), mas colocá-lo em evidência para que as discussões não arrefeçam.

Como hipótese, propõe-se que a ausência de regulamentação sobre o uso de dispositivos informáticos e mídias sociais pode contribuir para a intensificação de conflitos sociais e comportamentos violentos, de modo que a regulamentação da interação tecnológica de crianças e adolescentes, fundamentada em princípios específicos voltados para esse grupo, pode vir a mitigar atos infracionais.